

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2018/2019

PARTE A

Município	Colatina	UF: ES
Plano Municipal de Educação	Lei nº 6270/2015	
Períodos de Avaliação Previstos	2018/2019	
Equipe Técnica	Mônica Pereira Andrade Nascimento e Ruslane Marcelino de Mello Campos Novais	

PARTE B

Metas	Prazo	Estratégias	Ações em 2018	Ações em 2019	Previsões Orçamentárias
Meta 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.	10.1 Apoiar a manutenção de programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	- Estratégia realizada.	- Estratégia realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024
		10.2 Apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	- Estratégia realizada.	- Estratégia realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.109, 2.110, 2.113
		10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.	- Estratégia realizada.	-Estratégia realizada.	Não se aplica

		10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	Não se aplica
		10.5 Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA : 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024
		10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	- Estratégia realizada.	- Estratégia realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024, 2.109, 2.112
		10.7 Apoiar o estado na produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.109
		10.8 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional	- Estratégia realizada.	- Estratégia realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.110

		vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.			
		10.9 Apoiar e participar de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	- Estratégia realizada.	- Estratégia realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁ RIAS: 2.109
		10.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁ RIAS: 1.024, 2.110, 2.113, 2.111, 2.100
		10.11 Utilizar em cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio currículo articulado com os saberes dos jovens e adultos trabalhadores.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	
		10.12 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	
		10.13 Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes do campo pela oferta da modalidade, potencializando os espaços já existentes na comunidade e, quando necessário, pela disponibilização de transporte escolar gratuito.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	
		10.14 Adotar tecnologias pedagógicas que	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	

		combinem, de maneira articulada, com a organização das atividades didáticas entre o tempo-escola e o tempo- comunidade, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.			
		10.15 Criar alternativas de organização curricular e do trabalho docente multidisciplinar por área de conhecimento nas escolas do campo, resguardada a formação docente apropriada.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	
		10.16 Elaborar orientações curriculares, projetos político-pedagógicos e fornecer o suprimento de recursos didáticos condizentes com as especificidades das populações do campo.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	

PARTE C

Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										
Indicador A	Percentual de Matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										
Vigência	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta Executada	82%	85%	82%	79%	80%						
Indicador B	Porcentagem de matrículas de EJA no Ensino Médio e Fundamental, integradas à Educação Profissional										
Vigência	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	2,3%	4,5%	6,8%	9,11%	11,3%	13,6%	15,9%	18,1%	20,4%	22,7%	25%
Meta Executada											

Observações	Para o Indicador A não há uma meta definida para ser alcançada, portanto não foi possível fazer a projeção deste indicador.
--------------------	---